



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. /2025

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, no site oficial do Município, das estatísticas das ocorrências realizadas pela Guarda Civil Municipal e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a publicar, **semanalmente**, no site oficial da Prefeitura, as estatísticas das ocorrências registradas pela **Guarda Civil Municipal**, conforme os termos desta Lei.

Art. 2º. Anualmente, no mês de **janeiro**, deverá ser publicada a **estatística total das ocorrências** realizadas pela Guarda Civil Municipal no exercício anterior.

Parágrafo único. A publicação mencionada no caput deste artigo deverá conter, no mínimo:

- I – a quantidade e o tipo de ocorrências;
- II – as armas e drogas apreendidas;
- III – as prisões em flagrante efetuadas;
- IV – outras informações que se considerem relevantes e necessárias à transparência pública.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, definindo o formato, a forma e o conteúdo mínimo das informações a serem divulgadas.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de **dotações orçamentárias próprias**, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua **publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões,
Em, 07 de Outubro de 2025.**

**VITOR SOARES LOUZADA
VEREADOR**

Email: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade assegurar **transparência, controle social e eficiência administrativa** na atuação da **Guarda Civil Municipal (GCM)**, determinando a divulgação periódica das estatísticas de suas ocorrências no site oficial da Prefeitura.

A Guarda Civil Municipal, reconhecida pela **Constituição Federal de 1988** e pela **Lei nº 13.675/2018**, desempenha papel fundamental na preservação da ordem pública e na proteção do patrimônio municipal. A divulgação regular de suas ações — incluindo ocorrências, apreensões e prisões — fortalece a **confiança da sociedade** e permite que o cidadão acompanhe o uso dos recursos públicos.

Essa medida encontra amparo nos princípios da **publicidade e da eficiência** (art. 37, caput, da CF/88), bem como na **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**, que impõe aos órgãos públicos o dever de garantir amplo acesso aos dados de interesse coletivo.

Além disso, o projeto **não gera custos adicionais** ao Município, pois utiliza estrutura e sistemas de informação já existentes. Seu propósito é apenas tornar o acesso mais fácil e sistemático, contribuindo para uma gestão **mais transparente, participativa e responsável**.

Diante do exposto, e considerando o **relevante interesse público**, solicita-se o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta importante iniciativa.

**Sala das Sessões,
Em, 07 de Outubro de 2025.**

**VITOR SOARES LOUZADA
VEREADOR**

Email: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003100340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 07/10/2025 12:23

Checksum: **7B76989AFF0506E3BC8262EE079E97B33445F75B8E81C386A203E56DDAF8F9E0**

